

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

JACQUELINE TAVEIRA LOPES

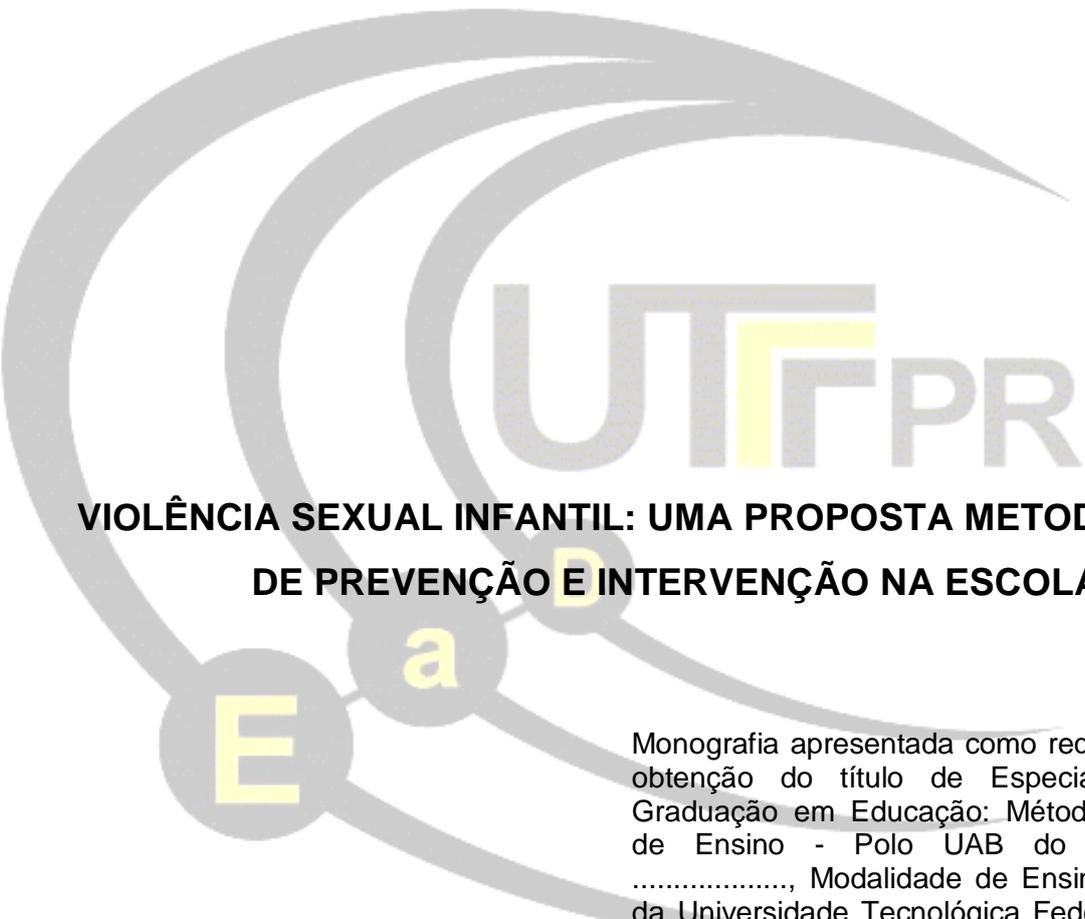
**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA  
DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO NA ESCOLA.**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2018

JACQUELINE TAVEIRA LOPES



**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA  
DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO NA ESCOLA**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo UAB do Município de ....., Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

**EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Larissa de Bortolli Chiamolera Sabbi.

MEDIANEIRA

2018



---

## TERMO DE APROVAÇÃO

### VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO NA ESCOLA.

Por

**Jacqueline Taveira Lopes**

Esta monografia foi apresentada às 9:30 h do dia 30 **de junho de 2018** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo de Foz de Iguaçu, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho Aprovada.

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Larissa De Bortolli Chiamolera Sabbi  
UTFPR – Câmpus Medianeira  
(orientadora)

---

Prof Dr. Lairton Moacir Winter.  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Prof<sup>a</sup>. Me. Neron Alipio Cortes Berghauser  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Prof Dra. Ivone Teresinha Carletto de Lima  
UTFPR – Câmpus Medianeira

Dedico este trabalho á todas as crianças que tem seus direitos sexuais desrespeitados, também, aos dedicados professores que entendem seus papel sociais e trabalham com afinco para promover conhecimento e cidadania.

## **AGRADECIMENTOS**

Agraço ao Pai Celestial que me concede a vida e a oportunidade de fazer descobertas e desenvolver-me como ser humano.

Agradeço aos bons professores que cumprem além de seu dever, que amam a educação e que me servem de inspiração.

Agradeço pelos colegas de trabalho que me ajudaram na experiência de pesquisa.

Especialmente agradeço ao meu companheiro e aos meus filhos que contribuem diariamente para desenvolver minhas capacidades e com paciência aceitam o tempo em que estive lendo e escrevendo esta pesquisa.

A minha orientadora professora Dra. Larissa Sabbi pelas orientações ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço aos professores do curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino, professores da UTFPR, Câmpus Medianeira.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

“Toda criança no mundo dever ser protegida,  
contra os rigores do tempo, contra os rigores  
da vida”. (Ruth Rocha)

## RESUMO

LOPES, Jacqueline Taveira Lopes. Violência Sexual Infantil: uma proposta metodológica de prevenção e intervenção na escola. 2018. 40 folhas. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2018.

A violência sexual é problema social que afeta milhares de crianças anualmente, é também um problema de saúde pública que requer muita atenção e trabalho para reduzir seus altos índices. Este problema tem raiz desconhecida, porém, o histórico de violências cometidas contra crianças é de longa data. Este estudo de cunho bibliográfico visa construir metodologias de prevenção e intervenção da violência sexual, abordando os pontos de vista históricos e legislativos. Apresenta-se ainda, a escola como um ambiente propício a detecção do abuso sexual e a responsabilidade de professores conhecerem o tema e trabalharem de forma ativa na prevenção e intervenção. Sugere-se uma proposta metodológica de trabalho em escolas, especialmente voltadas aos professores, para atuar com crianças bem pequenas e também com as maiores.

**Palavras-chave:** Abuso sexual. Direitos fundamentais. Método de ensino.

## **ABSTRACT**

LOPES, Jacqueline Taveira Lopes. Child Sexual Violence: a methodological proposal for prevention and intervention in school. 2018. 40 folhas. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2018.

Sexual violence is a social problem that affects thousands of children annually. It is also a public health problem that requires a lot of attention and work to reduce its high rates. This problem has an unknown root, however, the history of violence committed against children is longstanding. This bibliographical study aims to construct methodologies for the prevention and intervention of sexual violence, addressing the historical and legislative points of view. It also presents the school as an environment conducive to the detection of sexual abuse and the responsibility of teachers to know the subject and to work in an active way in prevention and intervention. It is suggested a methodological proposal of working in schools, especially aimed at teachers, to work with very small children and also with the larger ones.

**Keywords:** Sexual abuse. Human rights. Teaching method.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Trilha da Denúncia.....	29
Figura 2 – Cartinhas....	30
Figura 3 – Pipo e Fifi.....	30

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....</b>	<b>13</b>
<b>3 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>14</b>
3.1 CONTEXTO HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA.....	14
3.1.1 A Infância, História, Família e Suas Interfaces.....	14
3.1.1.1 Aspectos Legais de Proteção à Criança.....	17
3.1.1.2 Fatores que Propiciam a Proteção.....	22
3.2 EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO.....	24
3.2.1 A Escola e Seus Limites.....	24
3.2.2 O Trabalho de Prevenção na Escola.....	25
3.2.3 O Trabalho de Intervenção e Encaminhamentos.....	31
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	
<b>ANEXO(S) .....</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

A infância é uma fase da vida geralmente marcada por bons momentos, brincadeiras, amizades e carinho, porém, muitas crianças têm sua infância marcada por tristes episódios de violências. Uma das mais veladas, é a violência sexual. Comumente praticada em âmbito intrafamiliar, a violência sexual pode levar a sérios danos emocionais, físicos e sociais (BRINO; WILLIAMS, 2003).

A cada ano são recebidas inúmeras denúncias acerca de violência sexual. De acordo com os dados do DISK 100, número telefônico criado pelo Governo Brasileiro para receber ligações de denúncias de violência sexual, nos anos de 2015 e 2016 foram recebidas 37 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes na faixa etária de 0-18 anos. Somente em 2016 foram 17,5 mil casos, sendo que a maior parte refere-se ao crime de abuso sexual (72%) e ao crime de exploração sexual (20%), os demais se referem a outros crimes tais como pornografia infantil e outros (BRASIL, 2017)

A escola, como um dos primeiros ambientes de socialização da criança, além de ser um espaço em que a criança passa boa parte de seu tempo, torna-se um lugar privilegiado das percepções e desenvolvimento da criança. Assim, pode se configurar um ambiente propício a detectar comportamentos atípicos de uma criança, especialmente, quando esta passa por situações de violência sexual.

Sendo assim, alguns questionamentos são importantes serem feitos, tal como: é função do educador e outros profissionais da escola denunciar casos suspeitos de violência sexual? Se for, como isso deve ser feito? Como deve ser abordado? Como não gerar mais dor ao tratar de um assunto tão complexo? Existe um método de se falar com crianças a este respeito sem agredir suas delicadas mentes ou sua percepção de si mesmo?

O objetivo deste trabalho é descobrir respostas para tais perguntas e quiçá, ajudar os profissionais da educação, especialmente professores a desenvolver habilidades para lidar com este assunto em sala de aula, especialmente com crianças menores de 10 anos. Apresentar-se-á técnicas de abordagem, conversas e jogos que abordam a temática, com o intuito de ajudar professores a ajudarem crianças que estão passando por situações de violência sexual.

O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica que aborda a temática da violência sexual infantil e busca ressaltar a importância de uma abordagem correta por meio do professor quando estiver no ambiente escolar bem como trabalhar de forma preventiva. A percepção dos professores diante de tal violência, os olhares, e a abordagem que se deve fazer, encaminhamentos e conversas.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA**

Trata-se de uma pesquisa de estudo bibliográfico descritivo qualitativo que em primeiro momento trouxe os aspectos históricos de violação dos direitos da criança, bem como os aspectos emocionais que historicamente estas violações têm trazido à infância, através de revisão bibliográfica de autores que tratam da temática. Trouxe também, os marcos legais de proteção à criança e ao adolescente e os avanços relacionados ao combate à violência sexual.

No segundo momento, apresenta-se o contexto do ambiente escolar e sua condição de local de identificação de crianças em situação de violência sexual, também, habilidades que professores devem desenvolver para ajudar a combater esse tipo de violência. Buscou-se apresentar métodos possíveis de serem utilizados na escola, para prevenção e também encaminhamentos a serem feitos em casos suspeitos.

### **3 CONTEXTO HISTÓRICO DE VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA.**

Neste capítulo serão abordados os conceitos de infância no Brasil e no mundo através do tempo, como foi criado este conceito e como entendemos a infância atualmente.

#### **3.1 A Infância, História, Família e Suas Interfaces no Brasil.**

A infância é, ou deveria ser uma fase da vida, marcada por momentos lúdicos, de fantasias, sonhos e brincadeiras. Tal como descrito pelo grande educador francês Jean-Jacques Rousseau, crianças deveriam ocupar-se principalmente de brincar e ser feliz (ROUSSEAU, 1999) mas, para algumas delas, a infância torna-se um período de violência, de direitos violados e por vezes, de tristeza. Isto porque os diversos tipos de violência pelos quais crianças podem vivenciar geram marcas indeléveis em sua formação como um ser social. Dentre as violências mais comumente cometidas contra crianças, encontram-se o abandono, maus tratos físicos e emocionais, e violência sexual (BRAUN, 2002).

A violência sexual está geralmente relacionada ao convívio familiar. O drama da violência familiar é tão atual hoje como há séculos atrás. As evoluções sociais ainda não puderam contribuir significativamente para acabar com a violência intrafamiliar, especialmente no que tange à violência sexual (AZAMBUJA, 2004).

A história da infância no Brasil e em muitos lugares do mundo é marcada por diversas violações contra essa frágil população e por relações desiguais de poder. Nas antigas sociedades, como Roma e Grécia, as crianças careciam completamente de direitos, inclusive o direito à vida, que dependia da vontade de seu pai. Este tinha o direito absoluto sobre o filho; podia vendê-lo, abandoná-lo ou mandar matá-lo. O infanticídio era uma prática comum nessas sociedades, onde o direito da criança viver obedecia a determinados rituais e provas (SOUZA, 2002).

Na Índia de hoje ainda encontramos práticas infanticidas, quando em rituais as crianças são imersas no rio como uma maneira de testar sua resistência física. Caso resistam às águas geladas do rio, provam não terem enfermidades que possam acarretar ônus às suas famílias (SOUZA, 2002).

Segundo Ariès (2006), o infanticídio também foi largamente praticado na Idade Média e de maneira velada durante a Idade Moderna até o século XVII, quando era tolerado. As crianças eram dadas como mortas por acidentes e morriam

asfixiadas nas camas dos próprios pais, onde dormiam. Nada era feito para salvá-las.

O sentimento de infância, a ideia de infância, surgiria muito vagarosamente na nossa civilização como uma categoria social entre os séculos XIII e XVIII. O historiador francês Philippe Ariès(2006) constrói suas observações mediante os estudos presentes na iconografia medieval. Na Idade Média não havia um sentimento de infância, uma consciência da particularidade infantil.

A presença de um novo sentimento nos adultos com relação às crianças caracterizou um novo conceito de infância (GHIRALDELLI JR., 1996).

A escola, portanto, a partir daí, passa a se reorganizar para se ocupar da função disciplinar e instrutiva em favor da infância, contra a paparicação promovida no lar onde a criança era tratada como um brinquedo (GHIRALDELLI JR., 1996).

A vida escolar então é reorganizada para ser o mundo da criança; intromissões não poderão ser feitas, o mundo exterior, a sociedade e a família estão erradas no tratamento com a criança, portanto, eles devem mudar. Deriva daí, provavelmente, o pensamento da escola em estender seus poderes até o lar. Ressalta Ghiraldelli Jr.(1996), que nada mais moderno e burguês que o cultivo da intimidade.

Decorrente da ideia de escola formadora, voltada para a criança, subtraindo quiçá a autoridade e o compromisso da família e da sociedade, constitui-se neste período de efervescência moderna, um tipo de escola com total poder e, nem sempre protetora da criança e do adolescente (GHIRALDELLI JR., 1996).

Para Vasconcelos (1997), a família monogâmica constituída historicamente pela ideologia burguesa representou na Modernidade e, ainda na atualidade, a organização familiar dominante, em maior ou menor grau, em todas as classes sociais criadas pela dinâmica dos meios de comunicação e das relações de produção do sistema. Neste sentido, a figura paterna é a autoridade maior em uma família constituída por intensas relações afetivas. Modelo que passou a caracterizar o fechamento da família em si mesma e que não possui na contemporaneidade força para acolher as adversidades desse tempo que tanto agride crianças e adolescentes.

A família burguesa, marcada pelo "isolamento e privilegiando a privacidade, a domesticidade e supervalorizando suas relações emocionais internas", vem

legitimando os interesses da classe dominante (POSTER, 1979 citado por VASCONCELOS, 1997, p.64).

Desta forma, é na mediação da família no processo de construção da formação da criança que vamos identificar a atuação ideológica. A família oferece os objetos, papéis, valores que demarcadamente irão construir a identidade da criança (VASCONCELOS, 1997).

A família burguesa, ao estimular a submissão da criança, pode então, estruturar uma submissão generalizada, ou seja, "a submissão construída e interiorizada em família alimenta a passividade diante da moral e das regras sociais" (VASCONCELOS, 1997, p. 64). A sexualidade, a reprodução, a socialização, são esferas potencialmente geradoras de relações prazerosas ou conflitivas. Os papéis sublinhados nos entes parentais podem ser a expressão de relações de dominação e submissão, na medida em que estão presentes privilégios, direitos e deveres, dentro do grupo familiar.

Portanto, é no seio de uma família ideologicamente marcada por uma concepção burguesa em sua essência que se constrói o conceito brasileiro de criança. No entanto, é essa mesma concepção que impõe hábitos à classe média ou rica, que determina também a exclusão de milhões de crianças ao apoiar políticas cada vez mais privilegiadoras da reprodução do sistema neoliberal, que nega à criança pobre que ela seja vista e tratada como um sujeito de direitos. Direito a saúde, a boa alimentação, a ludicidade, a viver sua sexualidade sem antecipação ou preconceito, a uma educação escolar que contribua com sua autonomia, a inclusão cultural, social, política e econômica deste país, enfim, direito a ser sujeito de sua própria história (SOUZA, 2002).

Quanto ao histórico de violência sexual no Brasil, há registros que no século XVI, as crianças vindas de Portugal para o Brasil nas grandes embarcações sofriam todos os tipos de violência e maus tratos, muitas não resistindo, acabavam mortas antes de chegarem à Colônia. Outras poucas, que conseguiam chegar ao destino, sofriam durante o trajeto, abusos sexuais, fome, fadiga e todo tipo de moléstia. Grumetes e pajens, que eram crianças de 8 a 14 anos, eram submetidos a atos de sodomias e abusos sexuais por parte dos marujos e de outros tripulantes nas grandes embarcações (RAMOS, 2004).

Nos séculos seguintes à chegada dos portugueses, a história revela o descaso do Estado para com as crianças e os adolescentes. O abandono, a miséria,

as altas taxas de mortalidade, a exploração do trabalho infantil são alguns aspectos da violência social cometidas contra elas. A não percepção da infância como uma fase diferente da fase adulta, reforçou os abusos e a necessidade de crianças assumirem maiores responsabilidades que poderiam assumir (PRIORE, 2007).

A formação social da infância é marcada por violências implícitas ou explícitas. “Triste realidade num Brasil, onde a formação moral e intelectual, bem como os códigos de sociabilidade, raramente aproximam as crianças de conceitos como civilidade e cidadania (PRIORE, 2007, p.105)”.

Muito tempo ainda passaria para que pudesse reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, necessitando de proteção devido à sua condição peculiar de desenvolvimento físico, social e emocional (PRIORE, 2007).

### 3.1.1 Aspectos Legais de Proteção à Criança.

No que tange à proteção contra a violência sexual, no Brasil aconteceu juntamente com a necessidade de proteger crianças e adolescentes dos diversos tipos de violência. Porém, a situação de violência sexual contra crianças e adolescentes só começou a ser vista como um problema social nas últimas décadas do século XX, porém, maior ênfase deu-se realmente, após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (MEYER, 2017).

Isto por que este documento trouxe importantes parâmetros de proteção à essa população que anteriormente era pouco notada. Nele apresentam-se desde as responsabilidades devidas da família, Estado e sociedade, os direitos fundamentais até medidas socioeducativas no caso de crianças e adolescentes que entram em conflito com a lei (BRASIL, 1990).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL,1990) considera-se criança a pessoa que tem entre zero e doze anos incompletos. De acordo com o Art. 3 desta lei:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, p12).

Assim vê-se que toda criança tem direito à desenvolver-se saudavelmente, inclusive no que tange a sua sexualidade. Sempre que uma criança sofre situação de violência sexual ela tem seus direitos violados (SANTOS; IPPOLITO,2011).

Atualmente veem-se avanços quanto aos aspectos legais de proteção à criança e ao adolescente, porém, quanto aos aspectos sociais ainda há muito a ser feito para que se efetivem esses direitos, especialmente no trato à violência sexual. O Sistema de Garantias de Direitos apresenta legislações de proteção às crianças e aos adolescentes envolvendo todos os aspectos de sua vida. Entende-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como um instrumento de importância jurídica para essa população, colocando-a, pela primeira vez na história do atendimento à população infantojuvenil, como sujeitos de direitos (BRASIL, 2011).

O Artigo 5º do ECA apresenta que: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punidos na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, s/p).

Outro avanço constitui-se da alteração da legislação penal referente ao assunto. Anteriormente, no Título VI da Parte Especial do Código Penal elaborado na década de 1940, apresentava-se a nomenclatura “Dos crimes contra os costumes” designando a moral pública como o objeto jurídico tutelado, mostrando-se, portanto, antiquada e machista para a atual sociedade. Foi somente com a aprovação da Lei n. 12.015, de 7 de agosto de 2009 que houve alteração na redação do Código Penal de 1940, EM que passa a ser descrita como “Crimes Contra a Dignidade Sexual” (NUCCI, 2012).

É descrito no Art. 217-A do Código Penal o crime de estupro de vulnerável: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. No Art. 218 lemos: “Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos (BRASIL, 1940)”.

Atualmente, tal como descrito pelo Código Penal, entendem-se os crimes contra a dignidade sexual como um bem jurídico. Guilherme de Souza Nucci descreve bens jurídicos como “os objetos e interesses tutelados pelo Direito, capazes de serem legitimamente possuídos, protegidos, utilizados ou guardados por alguém” (NUCCI, 2012, p. 33). Assim, a partir dessa legislação aprovada em 2009, a

dignidade sexual passa a ser um bem jurídico que garante o desenvolvimento sadio da sexualidade humana.

O termo dignidade sexual corresponde ao princípio de desenvolvimento sadio da sexualidade humana, livre de constrangimentos e gozo de liberdade. Ainda segundo Nucci o termo:

Associa-se a respeitabilidade e a autoestima à intimidade e à vida privada, permitindo-se deduzir que o ser humano pode realizar-se, sexualmente, satisfazendo lascívia e a sensualidade como bem lhe aprouver, sem que haja qualquer interferência estatal ou da sociedade (NUCCI, 2012, p.35).

A violência sexual é, portanto, um crime contra a dignidade sexual. Ela acontece em todas as partes do mundo, em todas as classes sociais, em diversas idades e em ambos os sexos. Para que haja violência sexual é preciso haver a submissão de alguém para satisfação e prazer de outro dominante (FALEIROS; FALEIROS, 2012). Pode haver, juntamente com a violência sexual, também violência física e psicológica. De acordo com Sanderson (2005) trata-se de uma violência sexual quando há:

(. . .) o envolvimento de crianças e adolescentes dependentes em atividades sexuais com um adulto ou com qualquer pessoa um pouco mais velha ou maior, em que haja uma diferença de idade, de tamanho ou de poder, em que a criança é usada como objeto sexual para gratificação das necessidades ou dos desejos, para a qual ela é incapaz de dar um consentimento consciente por causa do desequilíbrio no poder, ou de qualquer incapacidade mental ou física. Essa definição exclui atividade sexual consensual entre colegas. Incorporados nessa definição estão todos os tipos de encontros sexuais e comportamentos que abrangem aliciamento sexual, linguagem ou gestos sexualmente sugestivos, uso de pornografia, voyeurismo, exibicionismo, carícias, masturbação e penetração com os dedos ou pênis. Ela inclui quaisquer atos sexuais impostos à criança ou ao adolescente por qualquer pessoa dentro do âmbito da família ou fora dela, que abuse de sua posição de poder e confiança (SANDERSON, 2005, p.17).

Existem duas expressões diferentes da violência sexual. São elas: o abuso sexual e a exploração sexual. Embora ambas sejam manifestações de violência, apresentam diferenças quanto à forma e cenário em que ocorrem (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Terminologicamente apresentam-se diferentes palavras sinônimas para conceituar as manifestações da violência sexual. Diferem devido a dificuldade de abarcar numa mesma palavra os aspectos psicológicos, médicos, jurídico e éticos

que envolvem os crimes contra a dignidade sexual (FERREIRA, 2000). Para efeitos desse trabalho, optou-se pelo uso dos termos abuso sexual e exploração sexual.

O abuso sexual, tal como expressa a palavra “abuso” indica excesso, ultrapassagem de limites de direitos, mau uso, uso excessivo. Ou seja, o abuso sexual é uma violência em que há um relacionamento sexual forçado, não consentido, utilizando o uso de poder, autoridade ou força, muitas vezes mediante violência física (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Segundo Habigzang *et al.* (2006), no abuso sexual pode ou não haver contatos físicos, mas sempre há o envolvimento do corpo, tais como assédio, voyeurismo que é a observação de pessoas em situações de intimidade, toques ou exibicionismo. Há também, diferentes tipos de contatos físicos sem penetração, tais como sexo oral e a utilização de alguma parte do corpo para o prazer do outro. Quando há a penetração, esta pode ser feita com objetos, digital, intercurso genital ou anal.

De acordo com o Guia Escolar (SANTOS; IPPOLITO, 2011, p.36), o abusador “se aproveita do fato da criança ter sua sexualidade despertada para consolidar a situação de acobertamento. A criança se sente culpada por sentir prazer e isso é utilizado pelo abusador para conseguir o seu consentimento”.

O abuso sexual de crianças e adolescentes costuma ser tipificado a partir de dois âmbitos: o intrafamiliar e o extrafamiliar. O primeiro também chamado abuso intrafamiliar incestuoso é denominado desta maneira pelo fato de o abusador possuir relação familiar ou de responsabilidade com a criança abusada. Já o abuso sexual extrafamiliar ocorre fora do âmbito familiar. A criança pode ou não ter contato e conhecimento do abusador, como por exemplo, vizinhos, amigos ou até mesmo uma pessoa totalmente desconhecida (SANTOS, 2009).

A exploração sexual é um termo utilizado para definir situações de violência sexual em que há o uso do corpo com o objetivo de lucro, é, portanto, o uso comercial do corpo, da sexualidade e do sexo de crianças e adolescentes com o fito de obter dinheiro, vantagens ou trocas (SANTOS; IPPOLITO, 2011).

Santos (2009) discorre sobre o termo exploração:

As modalidades de violência sexual incluídas na categoria exploração sexual variam de acordo com uma compreensão mais ampla ou restrita que se tem do termo. Na compreensão ampla do termo, muito recorrente nos movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, exploração

sexual inclui qualquer forma de trabalho sexual praticada por crianças e adolescentes, sejam elas agenciadas ou não agenciadas. Na compreensão restrita do termo, melhor especificada por exploração sexual comercial, inclui somente aquelas formas nas quais ocorre uma mediação de terceiros com a finalidade de lucros (SANTOS, 2009, p.100).

Comumente denominada de “prostituição”, a exploração sexual infantojuvenil é reconhecida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores “formas de trabalho” infantil. Porém, há controvérsias quanto ao uso do termo “prostituição”, pois não cabe à criança o título de “prostituta”, ela é antes, uma vítima de exploração sexual, ou um objeto. Ela é, portanto, prostituída e não prostituta (SANTOS, 2009).

Há diferentes modalidades de exploração sexual infantojuvenil. São elas: a exploração sexual no turismo, pornografia, tráfico de pessoas para fins sexuais e trocas sexuais. Todas são práticas perversas e constituem-se uma violação dos direitos da criança (CHILDHOOD BRASIL, 2010).

A exploração sexual no turismo ocorre pelo agenciamento de crianças e adolescentes no comércio sexual em cidades turísticas, onde há o envolvimento de viajantes nacionais ou estrangeiros (CHILDHOOD BRASIL, 2010).

No Brasil coexistem diferentes níveis de turismo sexual. O de “alto” nível, mantido por agências de viagem que vendem pacotes de turismo sexual e estrangeiros e brasileiros, e que atuam articuladas com hotéis, casas de show, taxistas, agenciadores contratados (FALEIROS; FALEIROS, 2012, p.30).

Frequentemente crianças e adolescentes que trabalham no turismo sexual vivenciam situações de extrema violência, pobreza, exclusão e pouca escolaridade (FALEIROS; FALEIROS, 2012).

A pornografia acontece através da produção e exibição de materiais que expõem o corpo de crianças e adolescentes a fim de satisfazer sexualmente adultos e até mesmo adolescentes. É uma forma de exploração sexual facilitada pelas tecnologias e seus avanços, compondo grandes redes criminosas, constituindo um crime intitulado cibernético. “Importante avanço no enfrentamento à pornografia infantojuvenil no Brasil foi a inclusão no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dos artigos 240 e 241 (A, B, C, D, E), originados da Lei 11.829 de 2008” (FALEIROS; FALEIROS, 2012, p. 31).

O tráfico de pessoa para fins sexuais é uma prática que envolve aliciamento, rapto, transferência. Geralmente ocorre de maneira disfarçada, de forma clandestina, utilizando-se de estratégias, promessas de trabalho remunerado e de ascensão profissional (CHILDHOOD BRASIL,2010).

A exploração sexual como modalidade de troca ocorre com o intuito de oferta de sexo para obtenção de outros favores, tais como produtos alimentícios, roupas, calçados, e até mesmo em determinados contextos, em troca de drogas (CHILDHOOD BRASIL, 2010).

Vários fatores tentam explicar as causas da exploração sexual. Este fenômeno complexo tem entre suas explicações fatores sociais, econômicos e culturais, porém, não se constituem fatores determinantes exclusivos, são conjuntos de fatores que podem determinar a inserção de crianças e adolescentes em situações de exploração sexual. Podem ser fatores relacionados à pobreza, importante fator para a inserção de crianças e adolescentes no mercado sexual. Verifica-se que, na maioria dos casos em que há trocas sexuais ou quando crianças e adolescentes estão sendo prostituídos, os fatores determinantes são a pobreza da família e a “necessidade” da inserção, especialmente de adolescentes, no mundo do consumo de bens e serviço, inclusive drogas (CHILDHOOD BRASIL, 2010).

Violência doméstica, maus tratos, negligência por parte dos pais são fatores sociais que corroboram para o engajamento infantojuvenil no mercado sexual (CHILDHOOD BRASIL, 2010).

A questão do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes requerem interferências e combate a esse tipo de violência. Independente das causas é preciso haver intervenção e prevenção das situações de violência (CHILDHOOD BRASIL, 2010).

### 3.1.2 Fatores que Propiciam a Proteção

A preocupação com a defesa da população infantojuvenil ainda é recente. Até meados do século XIX não existiam entidades de proteção e acolhimento infantojuvenis administradas e custeadas pelo Estado. Isto demonstra o descaso com crianças e adolescentes (AZAMBUJA, 2004).

A complexidade da temática de violência sexual aliada à falta de políticas públicas dificulta a prevenção e erradicação desse tipo de violência (AZAMBUJA, 2004).

Outro fator que dificulta a denúncia é que na maioria das vezes os casos de abuso sexual e até mesmo a exploração sexual acontecem no meio intrafamiliar. De acordo com Brino e Willians (2003, p.114) “os dados epidemiológicos sobre o abuso sexual na literatura brasileira não são abrangentes, correspondendo a locais isolados e amostras parciais”. Ainda segundo Azambuja (2004) as denúncias são escassas devido haver poucas políticas públicas direcionadas à família, pois além de acontecerem no ambiente intrafamiliar, frequentemente as vítimas e suas famílias sofrem com a culpa e a vergonha relacionada a esse tipo de violência (AZAMBUJA, 2004).

No sítio eletrônico Portal Saúde, vinculado ao Governo Federal, apresenta-se dados coletados no ano de 2011 que expõe a triste realidade da violência contra crianças e adolescentes. Segundo descrito na página do sítio, foram 14.625 notificações de violência contra crianças e adolescentes em 2011, sendo que, a violência sexual é o segundo maior tipo de violência entre crianças e adolescentes de até 14 e a terceira maior entre adolescentes maiores de 15 anos, atrás apenas do abandono ou negligência (BRASIL, 2013).

Nos últimos anos tem aumentado o número de denúncias de violência sexual. Embora não seja uma prática nova, havia poucos registros, especialmente por ser comumente uma prática realizada no meio intrafamiliar (SANTOS; IPPOLITO,2011).

Um dos fatores que pode ter contribuído para o aumento das denúncias foi a implementação da Guia de Notificação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências interpessoais desenvolvida pelo Ministério da Saúde no ano de 2006. Sendo esta última, um dos principais instrumentos de controle para intervenção do Estado diante desse contexto de violência. Os dados fornecidos por meio dessas guias são armazenados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). As notificações devem ser feitas por profissionais da saúde em qualquer caso suspeito ou confirmado (SANTOS; IPPOLITO,2011).

Embora se mostre eficiente o trabalho dos profissionais da saúde nos casos de notificação das violências, entende-se seus limites especialmente nos casos de

violência sexual contra crianças e adolescentes, visto que, não lidam com essa população diretamente (SANTOS; IPPOLITO,2011).

## 3.2. EDUCAÇÃO PARA PROTEÇÃO

### 3.2.1 A Escola e Seus Limites

A escola é o local onde grande parte das crianças brasileiras passam muitas horas. É para a maioria das crianças, um dos primeiros espaços de socialização, depois da família. É um espaço de aprendizado, descobertas e desafios. Ainda neste espaço as crianças revelam muito de suas histórias, passatempos, alegrias, mas também revelam angústias, emoções e medos. Estas, revelados algumas vezes de forma verbal, outras vezes de forma comportamental (INOUE; RISTUM, 2008).

É na escola que algumas crianças encontram acolhimento, cuidados e até alimentação que lhes faltam em seus lares, todos esses comportamentos expressos na escola, torna este lugar um espaço de constante pesquisa empírica e científica (INOUE; RISTUM, 2008). De acordo com as autoras Inoue e Ristum (2008):

a escola deixa de ser um ambiente protetivo para a criança, pois não assegura seus direitos. A escola deve se comprometer com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e a adesão dos educadores fortalece a militância em defesa desses direitos. A atuação do professor na identificação e denúncia da violência sexual é fundamental, principalmente nas primeiras séries, quando os educadores permanecem cerca de quatro horas diárias com as crianças (INOUE; RISTUM, 2008, p.71).

As atribuições dadas a escola, foram desde o princípio, muito além do que um espaço apenas de desenvolvimento de uma educação formal, mas também um espaço de formação contínua do indivíduo, de formação de valores e hábitos, sendo assim, parece que muitas das mazelas da sociedade refletem na escola. Inclusive as questões relacionadas à violência doméstica. Quando a família, principal célula de proteção da criança não garante sua proteção, a escola então se torna o local que pode garantir essa proteção. Deste modo, a escola assume diferentes papéis na

educação, relacionados às transformações sociais contemporâneas (CORRÊA, 2007). Segundo Inoue e Ristum:

Quando a família é a perpetradora da violência contra a criança e o adolescente, ou quando ela fracassa em seu papel de provedora, formadora e protetora, a escola será, em muitos casos, a única a zelar pela proteção dos educandos, uma vez que a família torna-se omissa, agressora ou transgressora de sua função. Não se trata de a escola trazer para si a responsabilidade que é da família, mas sim, contribuir para que esta possa conhecer sua função e responsabilizar-se, tendo como alternativa para isto, por exemplo, o ensino do exercício de cidadania, o esclarecimento, as orientações aos familiares e, quando cabível, a denúncia das agressões para os órgãos competentes (INOUE; RISTUM, 2008, p.....).

Foi pensando nesses direitos que em 2011 o Governo Federal lançou o “Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”. Este guia trouxe uma valiosa contribuição para ajudar professores no que se refere a temática de violência sexual, pois fornece questões que visam a proteção à infância e à adolescência e o enfrentamento da violência sexual. Surgiu devido a necessidade de ajudar os profissionais da rede pública de ensino diante de um cenário constante de abuso sexual. De acordo com esse documento:

O Guia Escolar é um símbolo do compromisso da política educacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Nós o elaboramos com o intuito de informar os educadores sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, de modo que possam contribuir para a prevenção desse fenômeno, bem como cumprir com seus compromissos ético, moral e legal de notificar as autoridades competentes acerca dos casos suspeitos ou confirmados de violações de direitos humanos, abuso e exploração sexual (BRASIL, 2011, p.11).

Sendo assim, ocorre que os aspectos do trabalho de intervenção contra a violência sexual apresentam dois eixos, os quais para finalidade desta pesquisa discorrerão de em partes separadas. São eles a prevenção e a identificação dos casos. Parte do trabalho a ser desenvolvido na escola deve ser o de prevenção, porém há grande necessidade de identificar e fazer os devidos encaminhamentos nos casos suspeitos para que não haja a revitimização de crianças e também para que estas possam ter os devidos cuidados com diversos profissionais em caso de confirmação de abuso (BRASIL, 2011).

### 3.2.2 O Trabalho de Prevenção na Escola.

Ao pensar um modo de como trabalhar na escola um assunto tão delicado e ao mesmo tempo tão recorrente que é a violência sexual, com o enfoque no abuso sexual, torna-se necessário pensar metodologicamente como fazê-lo. Até este momento da pesquisa, falou-se como o professor tem por dever moral, social, ético e profissional trabalhar sob a perspectiva da prevenção e detecção da violência sexual. Porém, há um modo deve ser utilizado para executá-lo. Segundo Rita Ippolito, autora do Guia Escolar, a temática da violência sexual ainda é secundária nas escolas devido à fragilidade da situação, pois “material teórico existe, mas falta metodologia para implantar as ações. É necessária uma série de ações e de disponibilização de recursos para isso (CHILDHOOD BRASIL apud IPPOLITO, 2013, s/p)”.

Se faltam metodologias para aplicar as ações, torna-se necessário buscar desenvolver uma que permita a prática desse conteúdo em sala. A palavra método é de origem grega, “advem de *methodos*, que significa META (objetivo, finalidade) e HODOS (caminho, intermediação), isto é caminho para se atingir um objetivo. Por sua vez, LOGIA quer dizer conhecimento, estudo (MANFREDI, 1993, s/p)”.

Cada metodologia aborda conceitos filosóficos e ideologias, desenvolvidas á partir de práticas sociais. Não existe um único método que possa ser aplicável à todas as ciências. Porém, toda metodologia precisa alcançar seus objetivos utilizando-se de recursos diversos, tendo intencionalidade (MANFREDI, 1993).

Diante de um cenário social em que é crescente o relato de violência sexual, torna-se necessário o desenvolvimento de métodos de ensino que possibilite trabalhar essa temática na escola (BRASIL, 2011).

A escola tal como formada atualmente tem como objetivo transmitir os conhecimentos historicamente desenvolvidos, e torna-se também um espaço para a promoção da cidadania ao passo que trabalha com seres em desenvolvimento social, físico e emocional. Portanto, os conhecimentos transmitidos na escola, abarcam também a produção de sujeitos de acordo com as normas estabelecidas social e culturalmente e não apenas os conteúdos formais, próprios da escolarização (SPAZIANI; MAIA, 2015).

Como já mencionado anteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente aponta professores de creche, ensino fundamental ou pré-escola como responsáveis

por denunciar casos de suspeita de violência sexual cometida contra crianças e adolescentes (BRASIL, 1990).

Embora tenham tal responsabilidade, e ainda que facilmente apresentem-se diante deles tal situação de violência, frequentemente tais profissionais não se sentem capacitados para tal responsabilidade. Seja porque, em sua formação poucos recebem instrução acerca do assunto. Ou por ser um tema de difícil abordagem em virtude dos tabus ou até mesmo da ideia de que crianças são assexuadas e imaturas para compreender o assunto. Segundo Spaziani e Maia:

Considerando que muitos adultos compreendem a criança como assexuada e inocente, negar informações ou esclarecimentos a respeito da sexualidade humana devido ao temor de "estimular" a sua sexualidade torna-se comum, visto que, para muitas/os professoras/as, o simples diálogo sobre o tema aguçaria a curiosidade da criança ou a levaria a antecipar a sua vida sexual (SPAZIANI; MAIA, 2015, s/p).

E assim, a escola omite a responsabilidade de trabalhar com a temática e a sociedade perde uma excelente ferramenta de proteção à criança no que tange à violência sexual, pois através de um profissional capacitado muito se pode fazer para a prevenção da situação de violência sexual infantil (SPAZIANI, 2015)

Um método que pode ser eficaz para prevenir a violência sexual, tendo a escola como intermediadora, buscando a prevenção dessa violência é através da educação sexual. De acordo com pesquisas (BRINO; WILLIANS, 2008; IPPOLITO; SANTOS, 2009) crianças desinformadas têm mais chances de serem alvos de abuso. Segundo Spaziani e Maia:

(...) a educação para a sexualidade no contexto escolar visa dar voz às crianças, problematizando as relações de poder e de gênero, sanando as suas curiosidades sobre a sexualidade humana, bem como questionando a utilização da infância como alvo e objeto de consumo - como nas diversas propagandas em que a criança é colocada como um corpo erotizado a ser consumido.

No que diz respeito à violência sexual, considerando que existe o componente sexual nessa modalidade de violência, preveni-la envolve educar para a sexualidade, fazendo com que a criança, desde pequena, saiba discernir um ato de violência, assim como a se autoprotger, garantindo o seu direito de dizer "não" às investidas sexuais do/a perpetrador/a, bem como revelando o segredo solicitado a alguém de sua confiança (SPAZIANI, 2008, s/p).

Portanto, a educação sexual não trata de discutir diversidade de gênero, mas sim de trabalhar os aspectos de comportamentos abusivos por parte de um adulto, crianças maiores ou adolescentes que podem agir de forma inapropriada e assim

poder reagir, relatando o ocorrido para alguém de sua confiança (SPAZIANI; MAIA, 2015).

Depois de sabermos a necessidade de trabalhar educação sexual para a prevenção de violência sexual, logo surgem dúvidas de como isso pode ser feito. Afinal, trabalhar tal assunto requer sensibilidade para reconhecer os sentimentos de crianças que podem estar vivenciando, ou já terem vivenciado uma situação de violência sexual, bem como, ter sensibilidade para trabalhar com crianças bem pequenas que pouco sabem sobre o assunto (SPAZIANI; MAIA, 2015).

A partir dessa compreensão, verifica-se que alguns materiais importantes foram desenvolvidos para ajudar nesse aspecto, embora, seja importante ressaltar que cada professor pode desenvolver um método de ensino que adeque-se a sua realidade. Porém, é preciso primeiramente adquirir conhecimento a respeito do assunto (BRASIL, 2011).

Para Brino; Williams (2003), "é importante a capacitação de profissionais em programas de prevenção do abuso sexual, habilitando-os/as a detectar e avaliar casos adequadamente, sendo essa uma etapa fundamental das metodologias gerais nos trabalhos de prevenção".

Para prevenir o abuso sexual, crianças precisam desenvolver habilidades que as ajudem a se protegerem. Reconhecer um comportamento abusivo, tal como mexer em suas partes íntimas, ou serem coagidas a mexer nas partes íntimas de outros, mesmo que estes sejam seus pais, visto que a maioria dos abusos sexuais acontece no meio intrafamiliar ou por meio de pessoas que tem vínculo afetivo com a criança (BRINO; WILLIAM, 2008).

O uso de vídeos, palestras, teatros e histórias parece ser um modo assertivo de fazê-lo. De acordo com as autoras Pelisoli e Piccoloto (2010):

Uso de vídeos educativos, oficinas, palestras com profissionais de diferentes áreas (direito, psicologia, etc) são algumas das alternativas que podem ser utilizadas. Muitas vezes, a educação sexual na escola restringe-se a simples aulas de anatomia e fisiologia dos órgãos sexuais e apresentação de doenças sexualmente transmissíveis. Esse espaço poderia ser utilizado para que se aborde a questão da relação não consentida e dos relacionamentos abusivos e ilegais que são estabelecidos nos mais variados contextos. Certamente, muitos alunos seriam beneficiados por uma explicação que iria além da biologia, incluindo relações de poder, sentimentos, saúde e lei (PELISOLI; PICCOLOTO, 2010, p.124).

Alguns materiais apropriados podem ajudar a iniciar um bom trabalho de prevenção. A pedagoga e escritora Caroline Arcari (2014) desenvolve alguns materiais de cunho pedagógico que podem ser utilizados desde crianças bem pequenas, até crianças um pouco maiores. São vídeos, jogos e livros que tratam do abuso sexual e do desrespeito ao corpo do outro.

No seu livro intitulado “Pipo e Fifi: prevenção de violência sexual na infância” (ARCARI, 2014) os personagens Pipo e Fifi são monstros que passam por situações cotidianas de afeto que demonstram comportamentos saudáveis, como um abraço, sentar no colo do vovô quando quer e outros, e também comportamentos em que deve desagradar como alguém tocar suas partes íntimas, aceitar coisas de estranhos, sentar involuntariamente no colo do vovô, um abraço muito apertado quando não quer. Estes e outros comportamentos são demonstrados no livro com os personagens dizendo sim ou não para os diversos comportamentos. Além do livro, há jogos de tabuleiros que demonstram os caminhos que devem percorrer para casos de suspeita de abuso sexual, denominado “Trilha da Proteção” (Figura 1).



**Figura 1 - Trilha da Proteção.**  
Fonte: ARCARI, 2016.

Outro material que pode ser utilizado são as cartinhas com perguntas. Neles aparecem partes íntimas do corpo em que as crianças devem escrever os nomes delas e também imagens os quais as crianças devem dizer se um comportamento correto ou não (ARCARI, 2016).

Muitos desses materiais, jogos, vídeos e até cursos *on line* estão disponíveis na rede mundial de computadores, no próprio sítio eletrônico da autora, que leva o nome do livro “Pipo e Fifi”, podendo ser baixados gratuitamente, o que facilita para professores a sua utilização. Um outro jogo da autora chama-se “Cartinhas” (Figura 2). Neste jogo as crianças são levadas pensar os conceitos de “Toque do Não” e “Toque do Sim”, ao identificarem situações de perigo e de pessoas confiáveis ou não.



**Figura 2 – Jogo das Cartinhas**  
**Fonte: ARCARI, 2016.**

Esses jogos podem ser realizados com crianças maiores, a partir de 3 anos de idade. Mas há ainda outros materiais que podem ser utilizados com crianças menores, de acordo com a proposta da autora, para bebês de 0 à 3 anos (Figura 3).



**Figura 3 – Pipo e Fifi para bebês**  
**Fonte: ARCARI, 2016.**

### 3.2.3 O Trabalho de Intervenção e Encaminhamentos

Outro importante aspecto do trabalho de enfrentamento à violência sexual infantil é a de intervenção nos casos de abuso sexual. Pois a intervenção protege a criança de sofrer reiteradas vezes o abuso.

No Art.13 do Estatuto da Criança e do Adolescente lê-se: “Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (BRASIL, 1990a, p.15).

Quando há a intervenção de casos de suspeitas de abuso, durante o processo legal a criança será ouvida pelas autoridades competentes. Quando o professor consegue ganhar a confiança da criança e esta relata o caso de abuso, isto contribui para agilizar os trâmites legais, pois os sinais observados pelo professor assim como o relato da criança ao professor tornam a denuncia melhor fundamentada (BRASIL, 2011).

Um aspecto importante para chegar a intervir no abuso é a observação. Crianças que viveram ou estão vivendo situações de violência sexual apresentam alguns sinais que facilmente podem ser observados tais como dificuldades cognitivas, psicopatológicos, afetivos e até mesmo físicos (INOUE; RISTUM, 2008).

Dentre os aspectos cognitivos estão dificuldades de aprendizagem, baixo rendimento escolar, dificuldade de concentração e déficit de atenção. No aspecto afetivo encontra-se dificuldade de relacionamento com pessoas do sexo oposto,

baixa auto estima, medo. No caso de crianças é comum estas apresentarem choros constantes, comportamento erotizado para a idade (PELISOLI; PICCOLOTO, 2010). Outros aspectos que revelam sinais de violência, nas palavras das autoras Pelisoli e Piccoloto são:

Mais especificamente, as crianças podem apresentar agitação psicomotora, dificuldade de concentração e de memória, isolamento, agressividade, abuso de substâncias, queda do rendimento escolar, comportamento hipersexualizado, sentimentos de vergonha, medo, tristeza, raiva, etc, além de possíveis problemas físicos decorrentes do abuso, como doenças sexualmente transmissíveis e gravidez. Em termos de psicopatologia, a mais comum e mais estudada é o Transtorno de Estresse Pós-Traumático, mas o desenvolvimento de outras psicopatologias também é comum, como o transtorno depressivo e outros transtornos de ansiedade (PELISOLI; PICCOLOTO, 2010, p.112).

Todos esses podem ser detectados nas crianças quando estão na escola, basta um olhar mais atento de professores para perceber que algo está errado e logo pode-se buscar saber mais sobre a vivência da criança (BRASIL, 2011).

Depois de observar, será de importância ouvir a criança, seu relato, caso esta decida conversar sobre o assunto. No Guia Escolar encontramos algumas diretrizes para esta conversa, pois, a delicadeza do assunto requer habilidade do ouvinte:

Leve a sério tudo o que ouvir. A violência sexual é um fenômeno que envolve sentimentos como medo, culpa e vergonha. É importante não criticar a criança ou o adolescente nem duvidar de que esteja falando a verdade. Por outro lado, a vítima se sentirá encorajada a falar sobre o assunto caso perceba o interesse do educador pelo seu relato (BRASIL,2011, p.)

O objetivo da conversa com a criança deve ser a de encorajá-la a falar sobre o assunto, criar um ambiente propício e não necessariamente o de avaliar se houve ou não o abuso (BRASIL, 2011). Sendo assim, é importante ressaltar que não deve fazer perguntas detalhadas e nem pedir explicações.

Ao pensar que o abuso sexual frequentemente acontece no ambiente intrafamiliar, comunicar a família de imediato nem sempre será a melhor opção, “Caso o educador decida contatar os familiares, deve procurar fazer isso de modo estratégico: por exemplo, entrando em contato com membros que não cometeram abuso sexual, de preferência com o consentimento ou a indicação da criança” (BRASIL,2011, p.104).

Feita a denuncia, a criança deve passar por diversos profissionais que poderão ajudá-la, especialmente acompanhamento psicológico, visto que, uma situação de abuso sexual pode levar a diversos traumas (BRASIL, 2011).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema da violência sexual tem ganhado grandes proporções à medida que mais casos são desvendados, ao mesmo tempo, mais políticas de enfrentamento têm sido criadas, embora sejam pouco efetivas, representam uma disposição social de enfrentar um problema tão antigo e difícil de ser solucionado.

Ao pesquisar a temática foi possível perceber, ao contrário do que inicialmente havia pensado que há uma tendência de se trabalhar os aspectos da violência sexual nas escolas; tem sido criados materiais para isso, contudo, parece que a falta de preparo dos professores têm sido uma dificuldade para que essas políticas se tornem efetivas na escola. Outro ponto a considerar que pode ser um avanço, é a consciência de que os professores têm o dever legal e moral de denunciar os casos suspeitos de abuso sexual.

A análise feita nessa monografia procurou esclarecer se existe uma forma correta de abordar o aluno que esteja vivendo uma situação de violência sexual. Pode-se perceber que não há uma única maneira, mas que é necessário criar um ambiente que proporcione segurança à criança que irá relatar uma situação de violência.

Ainda sobre os questionamentos desta pesquisa, pode-se perceber que cada professor pode criar uma metodologia que o permita trabalhar de forma preventiva às situações de abuso sexual, pois há material e através desta pesquisa, houve a sugestão de algumas atividades que podem ser feita para concretizar esse trabalho.

Entretanto, percebe-se que a temática ainda é recente no tangente à participação escolar, não há muitas pesquisas bibliográficas sobre o tema.

A presente investigação pode contribuir para ampliar a visão do professor sobre sua responsabilidade de promover o enfrentamento da violência sexual bem como busca apresentar materiais pedagógicos para trabalhar a temática na escola. Também busca mostrar os encaminhamentos necessários no caso de suspeita de abuso sexual infantil.

## REFERÊNCIAS

ARCARI, A. **Pipo e Fifi: Prevenção de Violência Sexual**. Rio Verde: All Print, 2014.

\_\_\_\_\_. **Jogo de Tabuleiro: trilha da proteção**. 2016. Disponível em: <[https://docs.wixstatic.com/ugd/5117a5\\_fb68487da6e749d5a33d9ba82b8c0286.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/5117a5_fb68487da6e749d5a33d9ba82b8c0286.pdf)>.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006.

AZAMBUJA, M. R. Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

BRASIL. Lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940. Alterado pela Lei 12.015 de 2009. **Código Penal**. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 3 jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>. Acesso em: 24 mai. 2013.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação. **Guia Escolar: Métodos para Identificação e Sinais de Abuso e Exploração Sexual**. Brasília, DF, 2011.

\_\_\_\_\_.Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância em Saúde**. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE,2013.

BRAUN, S. **A violência sexual infantil na família: do silêncio à revelação do segredo**. Porto Alegre: Age Editora, 2002.

BRINO, R.F; WILLIANS, L.C.A. **Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil**. Cadernos de pesquisas n.119, julho, 2003.

\_\_\_\_\_. **Professores Como Agentes de Prevenção do Abuso Sexual Infantil**. Educação & Realidade. 2008, 33 (Julho-Dezembro) Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=317227052014>> . Acesso em: abr 2018.

CHILDHOOD BRASIL. **Professor:** como agir diante de um possível caso de abuso sexual. (2010). Disponível em: < <http://www.childhood.org.br/professor-como-agir-diante-de-um-possivel-caso-de-abuso-sexual>>. Acesso em: 05/03/2018.

CORRÊA, B.C. A educação infantil. In: OLIVEIRA, R.P; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil:** níveis de modalidade na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2006.

FALEIROS, E. T. S.; FALEIROS, V. P. Trabalhando com a série Que exploração é essa?. In: CANAL FUTURA. **Que exploração é essa?:** caderno de textos. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2012.

FERREIRA, J. D. **Estudo de Fatores Relacionados com a Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Mulheres Adultas.** Rev. Bras. Ginecol. Obstet., Rio de Janeiro, v. 22, n. 7, Ago. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-72032000000700011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-72032000000700011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 13 fev. 2018.

GHIRALDELLI Jr., P. et al. Pedagogia e infância em tempos neoliberais. In: \_\_\_\_\_.(org.) **Infância, educação e neoliberalismo.** (Col. questões da nossa época).São Paulo: Cortez, 1996. p.11-41.

HABIGZANG, L. F. et al. **Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.** Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre, v. 19, n. 3, 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722006000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 mar 2018.

INOUE, S.R.V; RISTUM, M. **Violência sexual:** caracterização e análise de casos revelados na escola. In: Estudos de Psicologia. Campinas: 2008.

MANFREDI, S. M. **Metodologia do ensino:** diferentes concepções. Campinas, 1993. Disponível em: <<http://www.formar.fe.unicamp.br/sites/www.formar.fe.unicamp.br/files/metodologia-do-ensino-diferentes-concepcoe-s.doc>>. Acesso em 06 maio 2018.

MEYER, F. **Análise do jogo “trilha da proteção”:** como auxiliar na diminuição da vulnerabilidade para a violência sexual infantil. Dissertação de Mestrado – Mestrado Profissional em Educação Sexual. UNESP- Araraquara: 2017.

NUCCI, G. S. **Crimes contra a dignidade sexual**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

PRIORE, M. DEL. (org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007.

PELISOLI, C.; PICCOLOTO, L. B. **Prevenção do abuso sexual infantil: estratégias cognitivo-comportamentais na escola, na família e na comunidade**. Rev. bras. ter. cogn., Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 108-137, jun. 2010. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S18085687201000010007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S18085687201000010007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 02 maio 2018.

RAMOS, F. P. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: DEL PRIORE, Mary (org). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2007.

ROUSSEAU, J. J. **Emilio ou da educação**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999.

SANTOS, B. R., IPOLLITO, R., & Neumann, R. (2011). **Guia escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

SPAZIANI, R.B, Maia A.C.B. **Educação para a sexualidade e prevenção da violência sexual na infância: concepções de professoras**. Rev. Psicopedagogia 2015;32(97):61-71

SOUZA, M. C. B. R. de. **O conceito de autonomia no Referencial Curricular para a Educação Infantil**. Dissertação de mestrado. UNESP – campus de Assis, 2002.

VASCONCELOS, M. S. et al. **Os orfanatos e a ideologia da reintegração**. In: Lugares da infância: reflexões sobre a história da criança na fábrica, creche e orfanato. São Paulo: Arte & Ciência, 1997.

VERONESE, J. R. P. (org). **Violência e exploração sexual infanto-juvenil: Crimes contra a humanidade**. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2005.

